



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

2002
INDICAÇÃO N.º 2002 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **refazer todo calçamento ao redor da EMEI Edmundo Capellari, Vila Voturuá.**

JUSTIFICATIVA

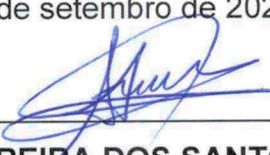
Os pais dos alunos que estudam na EMEI Edmundo Capellari, situada na Praça Vitória, s/n, Vila Voturuá, nos solicitaram a reforma da calçada em volta da escola.

A calçada encontra-se danificada, com muitos buracos, causando perigo aos alunos e professores que por ali passam, podendo tropeçar e até mesmo cair.

A reforma se faz necessária para maior segurança de todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de setembro de 2025.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

